

Entre o Discurso e o Silêncio: qual o Lugar da Mulher na Polícia?

Between the Discourse and Silence: What is the Woman Place in the Police?

Norma Cristina Vieira*

* Universidade Federal do Pará (UFPA)
e-mail: normacosta@ufpa.br

Dantielli Assumpção Garcia**

** Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE)
e-mail: dantielligarcia@gmail.com

Resumo: Neste trabalho, sustentando-se teoricamente na Análise de Discurso, analisaremos, a partir de alguns dizeres de mulheres policiais, como a mulher policial é significada e significa na corporação polícia. Mostraremos como o corpo da mulher simboliza-se nesse espaço e como o silêncio dessa funciona como um modo de resistir. Foram entrevistadas cinco (5) mulheres com nível superior completo e efetivadas por concurso público, em diferentes períodos, para atuarem em delegacias do estado do Pará, Amazônia oriental. Nos dizeres de todas elas, há uma representação construída pelos colegas de trabalho e pela sociedade de que são menos capazes, frágeis para atuarem na função de policial. Essas expressões materializam dizeres e formulações sexistas que violentam as mulheres policiais a partir do funcionamento da ideologia patriarcal, tentando diminuir, apagar a mulher, dizendo o que essa pode ou não realizar como trabalho, sustentando que lugar ela pode ou não ocupar em nossa formação social.

Palavras-chave: Análise do Discurso. Trauma. Escravidão.

Abstract: In the current study, based theoretically on the Discourse Analysis, we will analyze some sayings of policewomen, seeing how the police woman is meant and significant in the police corporation. We will show how the woman's body is symbolized in this place and how the silence works as a way of resistance. We interviewed five (5) women who had completed higher education and were hired through public contests, in different periods, to work in police stations in the state of Pará, in the Eastern Amazon. In their words, there is a constructed representation among co-workers and by society that they are less capable, fragile to work in the police function. These sayings materialize sexist statements and formulations that violate policewomen through the perspective of patriarchal ideology, trying to diminish and erase the women telling what they can or cannot do as work, sustaining what place they may or may not occupy in our social formation.

Key words: Woman. Police. Silence. Amazon.

DIZERES INICIAIS: MULHERES E POLÍCIA

Pensar o termo gênero significa pensar nas desigualdades existentes, na hierarquia e na relação de poder construídas entre mulheres e homens. Daí porque gênero apresenta-se como um fenômeno histórico e social articulado ao processo de formação das masculinidades e feminilidades. Nunes e Silva (2000) conceituam gênero como a primeira classificação simbólica, portanto, a primeira representação significativa, da materialidade cultural do que é “ser homem” e do que é “ser mulher” na sociedade. As primeiras identidades de gênero encontram-se nas narrações míticas representando a suposta origem do homem e da mulher a partir de discursos narrativos carregados de determinismos de poder e simbologias de diferenciação.

Para Butler (1990), logo ao nascer, o indivíduo é apresentado às normas e comportamentos aceitáveis de acordo com seu gênero. Essa apresentação, de modo geral, se inscreve por meio da linguagem, daí podemos dizer que o sentido das palavras não existe em si, mas é determinado pelas posições ideológicas colocadas em jogo no processo sócio-histórico em que elas são produzidas (Orlandi 2020).

Culturalmente há padrões femininos e masculinos. Se uma criança nasce com o biológico macho, desde seu nascimento, haverá expectativa sobre ele para que siga as normas pensadas para esse sexo, e se encaixe na característica pré-estabelecida para esse mesmo sexo (Louro, 2014) e, para as fêmeas, não se faz diferente. Para esses padrões, as formações ideológicas se inscrevem no indivíduo e definem, em boa medida, os lugares constituídos de gênero e o modo como o sujeito irá performar esse gênero na formação social em que se insere.

As relações de gênero são produtos de um processo pedagógico, de uma formação discursiva que se inicia no nascimento e continua ao longo de toda a vida, reforçando a desigualdade existente entre homens e mulheres, principalmente, em torno de quatro eixos: a sexualidade, a reprodução, a divisão sexual do trabalho e o âmbito público/cidadania (Beauvoir, 1970). Para cada um desses eixos, existe um conjunto de princípios em que coloca a mulher em um lugar diferente do lugar que é apresentado ao homem, isto vale dizer que estes lugares são hierarquizados e assimétricos, de modo que

as mulheres estão, em grande medida, em posições inferiores. Exemplo disso é o que trataremos neste texto, a partir de pesquisas com mulheres policiais que atuam na Amazônia.

Frequentemente mulheres policiais são subjugadas e tratadas como inferiores ou incapazes de realizar tarefas comuns aos homens da corporação policial, isto porque a representatividade da figura da mulher nesse contexto possui uma materialidade discursiva incompatível com o que a atividade policial exige ou está habituada a ver. Para Ferreira (2013), a inscrição do sujeito no mundo se faz através do corpo, da imagem como um lugar de simbolização, da palavra, da língua. Desse modo, o corpo da mulher policial é simbolizado como um corpo fora do lugar, o qual, para se inscrever no âmbito da corporação, precisa resistir de diferentes modos.

No imaginário social, o sujeito policial é, de modo geral, formado por características físicas masculinas. Para a mulher ocupar este espaço, torna-se um desafio, um outro modo de inscrição de seu corpo feminino em que a docilidade, a delicadeza, a falta de força física passam a ser contraditos. Desde a inserção das mulheres nas corporações policiais, em 1955, há questionamentos sobre suas capacidades físicas e emocionais por parte de alguns homens policiais e até mesmo pela sociedade (Locatelli *et al.* 2013). Todavia, a mulher policial resiste e intentar fazer circular outros dizeres sobre si nesse espaço.

São muitos os enfrentamentos das mulheres que assumem como atividade a polícia, por vários motivos, o principal deles consiste na representatividade social que a polícia é um espaço de trabalho pensado para o homem. Aqui a mulher, de modo geral, é direcionada principalmente para as atividades burocráticas, porque é tida como frágil para desempenhar atividades fora da delegacia (Sacramento, 2007).

A relação feita entre a fragilidade e a incapacidade com a figura da mulher é determinada pela formação ideológica patriarcal em jogo, na qual as palavras são (re) produzidas (Pêcheux, 2014) para determinar os lugares constituídos dos sujeitos e seus gêneros e dizeres sobre eles. Esses dizeres longe de serem neutros e transparentes, apresentam-se opaco (Orlandi, 2007), atravessado pela cultura, pela ideologia, pela

história, na qual a mulher, de uma forma ou outra, ocupa um espaço secundarizado, subalternizado.

O sentido representativo dado ao gênero, por meio do discurso, das expressões tal como “isto é de homem, aquilo é de mulher”, determina seus lugares e posições na sociedade. Para a Análise de Discurso, as posições-sujeito são lugares de interpelações ideológicas a partir dos quais o indivíduo se constitui em sujeito e nas quais esse sujeito se inscreve para significar (Pêcheux, 2014). É através desse sentido ideológico que o gendramento da vida vai se constituído e estruturando os lugares de homens e de mulheres em diferentes contextos – em casa, no trabalho, nas instituições (religiosas, de justiça e segurança).

Este artigo se propõe a visibilizar os lugares de gênero em três (3) delegacias do nordeste paraense, Amazônia oriental, a partir de dizeres de mulheres policiais que atuam nesses espaços. Foram entrevistadas cinco (5) mulheres com nível superior completo, são elas: 01 (uma) delegada, 02 (duas) escrivãs e (02) duas investigadoras. Todas essas mulheres estão efetivadas por concurso público, em diferentes períodos, para atuarem em delegacias do estado do Pará. A participação delas neste estudo deu-se a partir de consulta prévia e a disponibilidade de contribuir com a pesquisa. Será dado um destaque em itálico nas narrativas transcritas das entrevistadas no intuito de demarcar suas posições de fala e facilitar a compreensão delas por parte do leitor e da leitora.

Esta pesquisa é parte do Programa Nacional de Cooperação Acadêmica (PROCAD)¹ através do projeto nas Teias da Amazônia: Sujeitos, identidades, territorialidades, linguagens e diversidade. A Análise de Discurso foi utilizada como instrumento teórico para a compreensão das narrativas das mulheres entrevistadas, visibilizando as formações discursivas e ideológicas que se materializam na “linguagem” e que lhes são correspondentes (Pêcheux, 2014).

Como medida de preservar a integridade pessoal e profissional das mulheres entrevistadas optou-se por substituir seus nomes por espécies de peixes amazônicos.

¹ Trata-se de uma parceria acadêmica que aproxima, numa perspectiva interdisciplinar, dois Programas de Pós-Graduação da Região Norte, representados pela Universidade Federal do Pará — UFPA, Universidade Federal Oeste de Pará — UFOPA e uma instituição da região Sul, representado pela Universidade Estadual Oeste do Paraná — UNIOESTE.

Portanto, as escritoras serão referidas como Pargo e Cação, as investigadoras, como Dourada e Pescada, e a delegada está como Gurijuba. A preservação dos nomes das mulheres foi uma solicitação feita por elas como critério de participação na pesquisa.

LUGARES DE GÊNERO NA POLÍCIA: O QUE DIZEM AS MULHERES POLICIAIS?

A polícia ainda é vista culturalmente como um ambiente masculinizado (Ribeiro, 2018). É uma profissão que está associada à força física, à coragem, à inteligência, características socialmente dadas, em boa medida, aos homens. No imaginário popular, as mulheres são tidas como frágeis e, por vezes, julgadas como incapazes para determinadas atividades profissionais, mesmo quando aprovadas, quase sempre por concurso público, para o mesmo cargo e função que os homens.

A luta pela inserção feminina na polícia civil teve início na 2ª Conferência da Federação Brasileira para o Progresso Feminino (FBPF), a qual ocorreu em 1931. Nesse evento, foi discutida a inserção feminina na polícia, inspirada nos moldes ingleses. No mesmo período, a deputada Bertha Lutz defendia “a necessidade de que a proteção e vigilância de mulheres, crianças e jovens, deveriam ser executadas por outras mulheres” (MoreiraA, 2011, p. 45).

[...] exercer, em cooperação com a justiça e a Polícia Civil, a vigilância social e preventiva em benefício da infância e da mocidade desamparadas e ameaçadas pelo abandono e exploração moral, intelectual ou física; receber, acompanhar, recolher e vigiar mulheres delinquentes e criminosas (Lutz, 2006, p. 260).

Em maio de 1955, em São Paulo, o Governador da época, Jânio Quadros (pela constante reivindicação das mulheres feministas à inserção efetiva feminina nas atividades da polícia, desde a década de 30) ordenou o alistamento de 50 mulheres, “[...] para formação do Corpo Policial Feminino, destinado ao policiamento especializado [...]”

(Moreira, 2011, p. 44). Ainda para o autor, foi às vésperas de Natal de 1955 que o Governador Jânio Quadros anunciou o nome de quinze mulheres para exercer oficialmente a atividade de agente do monopólio da violência do Estado: a atividade policial. Esse momento foi um marco para o início da inserção das mulheres como policiais no Brasil.

A presença de mulheres em um ambiente, até então exclusivamente masculino, materializou as relações de poder e dominação que predominam nesses espaços (Sacramento, 2007). Isto porque, com a presença delas, gerou uma mudança na estrutura policial através do compartilhamento de gênero no uso do espaço, dos equipamentos, dos discursos que até então não existia. Os novos sentidos atribuídos no exercício da polícia a partir da inserção da mulher provocou um confronto entre o simbólico e o político (Orlandi, 2020), visto que, na dimensão histórica e ideológica, a polícia não foi pensada como espaço para mulher e o discurso político pesava para que elas não ocupassem o espaço.

A delegada Gurijuba destaca que as atribuições legais e trabalhistas nas delegacias são as mesmas para homens e para as mulheres, embora perceba que dentro da instituição em que atua, assim como em várias outras instituições policiais, há uma predominância de homens assumirem cargos de liderança e de gestão. Raro uma mulher nesses cargos no interior da polícia civil do estado do Pará. Aqui, a função de delegado geral, as diretorias que gerenciam as unidades do interior e da região metropolitana, as superintendências, definidas por regiões, 90% são ocupadas por homens.

Esse funcionamento foi destacado por Brasil e Lopes (2008), quando as representações tradicionalmente construídas sobre a instituição policial como símbolo de poder associado ao universo masculino exigem das mulheres um maior esforço para terem acesso aos cargos de direção, parece precisar transpor mais obstáculos que os homens. Ou ter que acionar outros dispositivos, em razão da maior afinidade da instituição com as supostas habilidades, tarefas e funções comumente identificadas ao universo masculino.

As mulheres entrevistadas apresentam um conjunto de fatos que envolvem assimetrias de gênero vividas nos espaços que atuam. Nos dizeres de todas elas, há uma representação construída pelos colegas de trabalho e pela sociedade de que são menos

capazes, frágeis, menos habilidosas e corajosas para atuarem na função, especialmente, as externas. Essas expressões que desqualificam o sujeito-mulher “materializam o sentido das palavras e enunciados” (Pêcheux, 2014, p.146) quando são verbalizadas. Assim, materializam dizeres e formulações sexistas que violentam as mulheres policiais.

Para reforçar essa ideia, Sacramento (2007, p.7), ao estudar as relações de gênero na polícia, destaca “que a policial feminina vai estar sempre ligada à debilidade na rua, ela é frágil para desempenhar as atividades fora da delegacia. Entretanto, nas atividades burocráticas é qualificada”. Como afirma Orlandi (2009), o movimento do corpo não se faz em um espaço vazio, mas um espaço de interpretação afetado pelo simbólico e pelo político, dentro da história e da sociedade. É no espaço simbólico e político da corporação policial que o corpo da mulher passa a significar como incapaz para o espaço público das ruas, mas capaz para o espaço “privado” das atividades burocráticas. Como já mostramos em Garcia (2017), às mulheres, o espaço recluso do lar (e poderíamos agora afirmar o espaço fechado das delegacias), aos homens, o espaço público das ruas, as atividades fora da delegacia. Nas sutilezas dos dizeres, mesmo ocupando o espaço policial, a mulher policial é vítima de violências produzidas na/pela corporação.

Nesse sentido, seguem os relatos da extensão da domesticidade associada às mulheres dentro da polícia, tarefas como fazer um cafezinho, organizar os espaços que trabalham, bem como escrever relatórios são algumas delas. Realidade não experimentada na mesma proporção pelos homens. Existe uma naturalização no imaginário popular de que as atribuições ligadas à domesticidade são obrigações das mulheres. Almeida e Paiva (2008) destacam que a função policial mantida como aliada à força e à repressão também incutiu no imaginário social a representação de ser uma função masculina, já que embrutecida, com uso de força, voltada para a prática da violência e da autoridade legítimas, no âmbito público, sob a regulação do Estado. Portanto, funções não vislumbradas para as mulheres.

Brasil e Lopes (2008) chamam atenção para o gendramento na polícia ao olharmos mais atentamente para o modo como as policiais se inserem na hierarquia da Polícia Civil. É perceptível uma reatualização da divisão sexual do trabalho, quando acabam por assumir funções consideradas mais burocráticas internamente. É o caso das escrivãs, das

inspetoras e até delegadas que se “desviam” de suas supostas funções na qual estão efetivadas para assumirem o serviço interno, porque o externo é pensado para os homens, portanto, “mais valorizado”, “mais importante”, “mais perigoso”, com maior *status* social.

Ainda existe uma grande segregação das atividades entre os gêneros nas instituições policiais, uma cisão de lugares constituídos (Abreu, 2011). Essa divisão de gênero faz com que as desigualdades entre homens e mulheres sejam imóveis ao longo do tempo, fixas em muitos ambientes, internalizadas pelos indivíduos no curso de seu processo de socialização (Ribeiro, 2018), especialmente através da linguagem. Para Orlandi (2020), linguagem e ideologia se afetam em sua relação recíproca. E é nessa relação entre o modo como o corpo da mulher, enquanto lugar de simbolização, é atravessado pela formação ideológica patriarcal, e os diferentes modos de resistir que a mulher ocupa na corporação policial, que os sentidos são produzidos e passam a circular na sociedade, dizendo sobre os gêneros nessas instituições.

A delegada Gurijuba e a escrivã Cação destacam que sentem uma cobrança maior na polícia por serem mulheres, desde os primeiros meses de treinamento para a formação de trabalho, pós-concurso público. Percebem serem cobradas também por parte da sociedade, *na representação popular a mulher não tem performance para lidar com a rotina e com o público usuário da delegacia* (Cação, 2020). Percebe-se aqui como o imaginário da mulher como frágil, como não pertencente ao lugar de quem pode “proteger” o cidadão e não ser a “protegida” está sustentando o dizer da escrivã.

Segue uma cobrança pessoal, concomitante à cobrança social, em responder ao cargo e à função que exercem, o que não é perceptível entre os seus pares homens. Para serem notadas e o seu trabalho reconhecido, precisam trabalhar mais do que os homens, em níveis mais elevados de desempenho que seus colegas, o que acarreta em uma carga de trabalho mais elevada e um maior desempenho (Locatelli *et. al.* 2013). Esse funcionamento nas instituições policiais indica que “as mulheres precisam investir esforços significativos para ter certeza de que seu trabalho é reconhecido e recompensado” (Daft, 2005, p. 327), ou seja, há no dizer um não dizer necessário (Orlandi, 2020) que a polícia não é lugar para as mulheres. Isso se materializa no dizer

da delegada Gurijuba quando: *percebo uma certa desconfiança, uma visão de que você não é capaz de dar conta do trabalho, que a gente é frágil, por associar que polícia trabalha com força, então eu percebo muito isso, tanto dentro como fora da instituição.*

Ao se deparar com uma mulher policial nas delegacias em estudo, os sujeitos, em nossa formação social, de modo geral, julgam que ela não terá competência de resolver as ocorrências e demandas que chegam até ela. Para Pescada, *Têm situações que chegam do usuário da delegacia, e acha que, por exemplo, a gente não é capaz de resolver por ser mulher [...] aí no final eu já escutei “- olha eu pensei que você não ia dar conta”* (Pescada, 2019). *A gente sempre ouve na polícia ‘não existe sexo na polícia’, esse é o lema dentro da polícia [...] existe o policial, na polícia a gente tem esse lema* (Pescada, 2019).

Será mesmo que a polícia não tem sexo? Não tem gênero? Estamos diante de assujeitamento ideológico (Pêcheux, 2014) de gênero? Na Análise de Discurso, o não dito é subsidiário ao dito (Orlandi, 2020), aqui o não dito na universalidade do discurso privilegia o masculino “existe o policial”, “na polícia não existe sexo”, resultando a impressão do sentido único e verdadeiro, admitido por todos como “natural” (Orlandi, 2007). Em contrapartida, a mulher se ausenta, invisibiliza-se nesse uso no masculino: “**existe o policial**”. Mesmo ocupando esse espaço, o lema da polícia sustenta o homem na posição em que o sexo não importa, porque, para as mulheres, é seu sexo que as significam e as fazem serem vistas como não tendo o direito de ocupar o lugar de “**existe a policial**”.

Pesquisa realizada por Souza (2014) na polícia militar de São Paulo aponta forte presença de um dizer masculinizado sobre o policial e a policial, cuja principal imagem da mulher policial sustenta-se na ideia de “1) menor capacidade física; 2) reduzida disponibilidade para o cumprimento das exigências internas; 3) configurações hormonais, ciclo menstrual, gestação, amamentação, etc.” (p.206).

Almeida e Paiva (2008, p. 77) ressaltam que não houve uma grande mudança na estrutura policial com a inserção das mulheres nas corporações. Tem-se uma cultura baseada no *ethos* masculino, e apesar de mulheres estarem cada vez mais presentes nas instituições policiais, muitas sentem que esse espaço exige uma postura mais bruta, que

as tornem mais próximas de sentimentos classificados e reconhecidos socialmente como pertencentes ao universo masculino. Parte das mulheres se descaracteriza, perde algumas identidades como mulher, altera e remodela suas performances para se ajustar à perspectiva do outro. São corpos afetados pela linguagem (Ferreira, 2013) e pela formação ideológica patriarcal presente nos aparelhos ideológicos do Estado.

A investigadora Dourada lembra que, no início da sua carreira na polícia, foi muito difícil, o lugar que atuava era pouco adequado para a mulher, porque a chefia e as normas exigidas eram adaptadas aos dizeres e pensares masculinos. *Os coletes, coturnos e outros instrumentos da polícia, de modo geral são pensados para corpos masculinos, não havendo ajustes para os corpos das mulheres que possuem uma estrutura física bem específica e diferente dos homens* (Dourada, 2020). Esse dizer da investigadora sobre a roupa aponta, mais uma vez, para um lugar de não pertencimento da mulher policial. Ali, é o corpo masculino que terá uma vestimenta pensada especificamente para seu corpo. Um rastro de dizer que simboliza o corpo da mulher policial.

Outros relatos apresentam, em alguma medida, tratamento hostilizado de colegas de trabalho, no sentido de desqualificar o trabalho da policial apenas por ser mulher. De acordo com o relato: *Estava escalada para missão nas ruas, quando deparei-me com o colega falando para mim, ‘-Vixe! Hoje estou só’. Como se ali ele estivesse sozinho, ou seja, minha companhia, meu trabalho e meu profissionalismo estavam invisíveis para ele, inexistentes*” (Dourada, 2020). Aqui, o dizer do policial retoma uma memória sobre a relação das mulheres e seu trabalho (seja ou não em uma corporação policial). Em nossa formação social, o trabalho feminino, em geral, é desvalorizado, mal remunerado e as mulheres são invisibilizadas ao vender (por um preço, muitas vezes bem menor do que o homem) sua força de trabalho. Mesmo tendo o mesmo treinamento, passado em concurso público, a mulher policial é apagada ao ocupar, enquanto policial, as ruas. Ao dizer estar sozinho, o policial, mais uma vez, sustenta que o lugar da mulher não é ali fora da delegacia, escalada para uma missão nas ruas.

Percebe-se um esforço gigantesco das mulheres policiais de se imporem perante os “gracejos” e “piadas com duplo sentido”, ou seja, assédios por elas sofridos, precisando mostrar pulso firme e agir de forma mais bruta, como sendo, muitas vezes, a única forma

de conseguir o respeito de seus colegas (Almeida; Paiva, 2008). Para Machado (2010), as relações de gênero são instrumentos simbólicos de uma pluralidade de dimensões da vida social. Gênero é poder, também é violência. Na Análise de Discurso, o corpo relaciona-se às novas formas de assujeitamento, portanto, associado à noção de ideologia (Ferreira, 2013). Pensando na especificidade de nosso material de análise, a ideologia patriarcal funciona, em diferentes frentes, com diferentes formas de intervenção, tentando diminuir, apagar a mulher, dizendo o que essa pode ou não realizar como trabalho, sustentando que lugar ela pode ou não ocupar em nossa formação social.

Seja no âmbito privado-familiar, como nos espaços de trabalho, a violência ocorre historicamente sobre os corpos femininos (Bandeira, 2014) com agressões físicas, morais e psicológicas. As relações hierárquicas de gênero fundamentam-se no imaginário social de que o homem é superior à mulher, ainda que esta ocupe os mesmos espaços, as mesmas funções no trabalho e tenham carreiras e salários similares ao dele.

O relato de Cação marca o desrespeito com a pessoa da mulher, mesmo por aqueles que estão sob seus cuidados e submissão. *Fui desrespeitada diversas vezes por detentos e, certa vez, por um policial militar que se exaltou e foi desrespeitoso comigo. Com o passar do tempo fui percebendo que a situação certamente não ocorreria com um policial homem, entretanto nunca procedi com qualquer denúncia, pois sempre consegui me impor com firmeza e demonstrar que não estava sendo adequadamente tratada* (Cação, 2020). Porque não denunciar? Que leva a mulher a suportar as agressões e desrespeitos? O que o silêncio da não denúncia quer dizer?

Diversos são os motivos que impedem as policiais de realizarem denúncia formal dos casos de violências sofridas no trabalho, muitas vezes, o medo, a insegurança, o sentimento de culpa e até por não acreditarem que o agressor receberá alguma punição, como acontece na maioria dos casos de denúncias na polícia. Ribeiro (2018) revela que as expectativas de um desfecho proveitoso, quando há registro formal da violência contra as policiais, são frustradas em 82,3% dos casos de assédio, pois o assediador é o superior hierárquico, aquele que, em algumas organizações, é o responsável por tomar providências em relação aos delitos que acontecem dentro da instituição.

Isto explica, em boa medida, o porquê das policiais entrevistadas não denunciarem os casos de violências sofridas no trabalho. Segundo elas, outras mulheres policiais vítimas de violências dentro das delegacias também não executam a denúncia por medo de serem mal interpretadas pela corporação policial e perseguidas pelos superiores, portanto, silenciam-se como estratégia de sobrevivência. O silêncio tem significância própria, ele é o próprio significado, não é apenas um complemento de linguagem. Tal como as palavras, o silêncio é múltiplo (Orlandi, 2007). *Não denuncio a violência que sofro como mulher na polícia, porque temo ser tirada do local de trabalho e remanejada para outros municípios distantes, longe da família, como forma de represália* (Pescada, 2019). O silêncio também é político, causado pela censura (Orlandi, 2020), pelo medo de expressar em palavras o que é vivido na sociedade gendrada, hierarquicamente constituída. O silêncio das mulheres policiais marca a censura de seus corpos na corporação policial.

Quando uma mulher policial silencia não significa ausência de informação, mas de interdição do que não se pode dizer (Orlandi, 2007). E isto é notório porque as mulheres policiais possuem significativos conhecimentos dos trâmites legais e jurídicos para as denúncias de violências. São mulheres escolarizadas, que atendem, orientam e encaminham outras mulheres que sofrem violências e procuraram a delegacia para a denúncia. E o que fica marcado é que as mulheres, de modo geral, estão desprotegidas e abandonadas pelo Estado, inclusive as que ocupam um lugar de poder e de decisão, com missão de proteger outras mulheres.

A resistência das mulheres policiais em efetuarem as denúncias de violências sofridas no trabalho, em diferentes frentes, sinaliza a ineficiência do Estado em punir os agressores. Daí a insegurança das mulheres policiais em buscar ajuda. De modo geral, elas optam pelo silêncio diante da violência, e constroem suas próprias estratégias de convivência, assumindo as consequências. Para Spivak (2010), a violência epistêmica, como tática de neutralização do outro, consiste em invisibilizá-lo, expropriando-o de qualquer possibilidade de representação, silenciando-o. “A mulher como subalterna, não pode falar e quando tenta fazê-lo não encontra os meios para se fazer ouvir” (p.15). É esse o funcionamento que temos, como dizem nossas mulheres policiais, na polícia.

A estrutura patriarcal presente dentro e fora das instituições encontra-se pautada no silêncio das mulheres. Cação recorda que se sentiu humilhada pela maneira como foi abordada e tratada pelo colega de trabalho na frente de usuários da delegacia e pensou em dar voz de prisão a ele. *Respirei fundo, pensei melhor e precisei ser firme e dura na abordagem com o meu colega, pois a situação exigia e os ânimos estavam exaltados. Mais tarde, conversamos e o colega se desculpou pelo ocorrido, de modo que ficou tudo bem* (Cação, 2020). Gurijuba (2019) enfatiza *que desde a academia você percebe que há um olhar diferente, que é sobre a questão de duvidar a atuação da mulher em exercer o cargo de delegada, de ser policial*. Pargo relata ter sofrido assédio sexual diversas vezes. Investidas, gracejos, piadas com duplo sentido. Dourada (2020) fala que *a opressão vem de frente. Ficamos encurraladas por não cumprir certas tarefas que não nos convém a fazer. Imaginamos estar no lugar errado por ser mulher e ouvindo expressões de colegas de trabalho do tipo, “- Será que você pode manusear esse fuzil? Será que você segura um fuzil no peito?”*. Dizeres sexistas, os quais retomam uma memória falocêntrica da formação ideológica patriarcal, em que “manusear o fuzil”, seria “manusear o falo”. Uma violência sexual contra mulher trajada de “piada”. Um silenciamento pela via da violência, pela censura às mulheres policiais.

As vozes das mulheres aqui materializadas pelo discurso estão atravessadas pela formação ideológica que sustenta a sociedade. Pêcheux (2014) chama atenção para a ideologia enquanto espaço de evidências que mascaram o sentido das palavras e do silêncio. Isto nos leva a pensar que muito do que é dito e do que não é dito para as mulheres reforça e sustenta a visão estrutural dos lugares de gênero, cuja tradução é que o contexto da polícia não é território delas, embora se façam resistentemente presentes, utilizando quase sempre o silêncio como estratégia.

O poder, a violência e as estratégias de resistência transversalizam as relações e as práticas policiais, especialmente nessa parte da Amazônia. Aqui há um movimento, como tantos outros, de avanços e retrocessos. Constata-se que, se de um lado avançou-se com a inserção das mulheres na polícia, por outro regride-se quando essas mulheres, de modo geral, precisam enfrentar cotidianamente violências de muitas ordens com seu silenciamento.

Sobre isso, Luz e Fuchina (2009) destacam que a incorporação da mulher no mercado de trabalho amplia a abertura de novos horizontes, de tal modo que a partir do trabalho feminino, estas ultrapassam limites impostos pela sociedade, embora, na maioria das vezes, elas sofram com as relações hierárquicas de poder visivelmente estruturada em diferentes setores da sociedade.

A polícia, desde sua gênese, se perpetuou pela força, opressão, disciplina e ordem. Nesse ambiente de trabalho, as normas e atitudes e outros traços socioculturais vividos, em boa medida pelas mulheres, estão atravessadas pela formação ideológica patriarcal cujo assujeitamento da mulher, seja sexual, trabalhista, afetivo, performativo é rotina nos interiores de muitas corporações policiais. Como afirma uma das policiais entrevistadas, nesse lugar, *nas delegacias que passei o homem, geralmente acha que tem poder e a voz ativa sobre a mulher e de certa forma coloca sua parceira de trabalho como inferior e incapaz de realizar as mesmas tarefas* (Dourada, 2020).

Nesses dizeres e em muitos outros, é perceptível o movimento opressor direcionado a desqualificar, silenciar e colocar a mulher em um lugar inferior, que, de maneira passiva, ela naturalize este lugar e o aceite como dela. Drummond (1980) destaca que o machismo enquanto sistema ideológico oferece modelos de identidades. Desde criança, o menino e a menina entram em determinadas relações, que independem de suas vontades, e que formam suas consciências e discursividades através das marcas de um processo de formação e produção de um referente discursivo (Pêcheux, 2010). Quando adultos, reproduzem os mesmos gendramentos da vida na qual receberam desde a infância, como um ciclo muito bem estruturado e alimentado pelo sistema patriarcal.

Mota Brasil *et al* (2008) ao se debruçar nos estudos sobre a inserção da mulher na polícia argumenta que nesse espaço, definido por hierarquia, regras e rituais gerais, ainda associados a certos ideais de masculinidade, o poder de manobra da mulher é limitado, mas não inexistente. Ainda para a autora, a presença feminina na corporação se faz, quer por adesão à hierarquia, regras e rituais existentes, via mimetização das formas consideradas masculina de pensar e fazer polícia, o chamado ‘estilo masculino de comando’, quer pelas condições de possibilidades de construção de uma biografia pessoal via criação de um estilo próprio de comando. Ou seja, as mulheres policiais, diante das

formas de poder e das violências na qual são submetidas, vão criando estratégias de resistências e possibilitando, com suas presenças, novas maneiras de representação e funcionamento das corporações policiais. Daí a importância delas nesses espaços, como em muitos outros.

Em um regime totalmente masculinizado e simbolizado pela força do trabalho do homem, a presença feminina nas corporações evidencia um princípio na qual prevalece não apenas a força física, característica culturalmente pensada para o homem, mas a coragem, a dedicação, as habilidades, a sensibilidade que nós mulheres também temos (Gurijuba, 2020). A compreensão do lugar da mulher na polícia, bem como uma visão mais alargada da representatividade conceitual do que é a polícia e como ela funciona, vai materializando o pensamento e o discurso de que a polícia é espaço para mulheres e para homens, deslizando e rompendo com a rígida ideia de que polícia limita-se à força física e ao sujeito masculino.

A presença das mulheres nas corporações evidencia um princípio de deslocamento da representação conceitual do que é a polícia, como ela funciona ou como deve funcionar. Essas mudanças nos dizeres “não apenas atualiza a memória, mas também reorganiza os saberes” (Indurshy, 2011, p. 84), materializa outros pensamentos, provoca pequenas fissuras em contextos e ambiente enrijecidos por formações discursivas patriarcal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho, buscamos analisar alguns dizeres de mulheres policiais no intuito de compreender como essas mulheres dizem de si e de seu trabalho na corporação policial. Mostramos como o silêncio funciona como uma forma de resistência às inúmeras e diferentes formas de violência que a mulher policial sofre ao escolher como trabalho a carreira policial. Violências essas que se sustentam na formação ideológica patriarcal que ainda faz circular dizeres sobre os lugares que as mulheres podem ou não ocuparem. O espaço da rua não é o delas. O espaço de fora não é o delas. Às mulheres, sejam ou não

policiais, o espaço recluso do lar, da delegacia, em serviços, muitas vezes, de cuidar do outro e esquecerem de si.

Dentro do contexto investigado, quem questiona, denuncia, não é bem visto/a pela corporação policial, composta em sua maioria por homens. Aqui, o silenciamento torna-se resistência e sobrevivência, sobretudo para as mulheres. A violência de gênero na polícia é uma realidade constante, quase sempre invisibilizado pelo silêncio censurado, reflexo do patriarcado transversalizado no interior da sociedade.

Certas corporações enxergam as mulheres policiais ainda como uma força de trabalho administrativa. Em um ambiente masculinizado, como a polícia, a mulher, em boa medida, é tratada como incapaz, inferior, representada socialmente como frágil, não habilitada para a profissão. Vale dar atenção para as muitas formas de como as mulheres policiais se inserem nesse território e definem posições e estratégias de sobrevivência diante das relações de poder operadas em um espaço caracterizado pelo uso da força, interesses e valores masculinos.

Pequenas e lentas mudanças vêm ocorrendo na polícia a partir da inserção das mulheres nas corporações. Todavia, há um movimento de fixidez do modelo masculinizado para o exercício da profissão, cuja *performance*, corpo, discurso são universais e uno, privando, quase sempre, as mulheres de ocupar determinados lugares e funções, sobretudo de chefia. Importante destacar que polícia é lugar para mulheres, assim como é para os homens.

REFERÊNCIAS

ABREU, M. A. A. **Cotas para mulheres no Legislativo e seus fundamentos republicanos**. Texto para Discussão (TD) 1645. Brasília: IPEA, 2011.

ALMEIDA, R. O; PAIVA, F. S. A. A construção do espaço social das mulheres nas instituições policiais. *In*: BRASIL, G. M. (Org.). **A face feminina da Polícia Civil: gênero, hierarquia e poder**. Fortaleza: Editora da Universidade Estadual do Ceará - EDUECE, 2008. P. 71-98.

BANDEIRA, L. M. **Violência de gênero**: a construção de um campo teórico e de investigação. *Sociedade e Estado*, Brasília, v. 29, n. 2, 2014. Disponível em: https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/29212/1/ARTIGO_ViolenciaGeneroConstrucao.pdf. Acesso em: 22 nov. 2020.

BEAUVOIR, S. **O Segundo Sexo**. Volume 2. Difusão Européia do Livro, 2ª Edição, 1970.

BRASIL, G. M.; LOPES, E. B. Os limites e avanços da inserção das mulheres na Polícia Civil. In: BRASIL, G. M. (Org.). **A face feminina da Polícia Civil**: gênero, hierarquia e poder. Fortaleza: Editora da Universidade Estadual do Ceará - EDUECE, 2008. P. 123-170.

BUTLER, J. **Problemas de gêneros**: Feminismo e Subversão da identidade. Tradução: Renato Aguiar. RJ: Civilização Brasileira, 1990.

DAFT, R. L. **Administração**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.

DRUMONTT, M. P. **Elementos para uma análise do machismo**. São Paulo. Ed. Perspectiva, 1980.

FERREIRA, M. C. L. O corpo enquanto objeto discursivo. In: PETRI, V. DIAS, C. (Org.). **Análise do discurso em perspectiva**: teoria, método e análise. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2013.

GARCIA, D. A. A mulher no idioma: efeitos de silenciamento e resistência. **Línguas e Instrumentos Linguísticos**, n. 40, jul-dez, 2017. Disponível: <http://revistalinguas.com/edicao40/artigo3.pdf>. Acesso em: 16 de fev. 2022.

INDURSKY, F. A memória na cena do discurso. In: INDURSKY, F.; MITTMANN, S.; FERREIRA, M. C. L. (Org.). **Memória e história na/da análise do discurso**. Campinas, Mercado de Letras, 2011, p.67-89.

LOCATELLI, P. A. P. C. *et al.* Mulheres na Polícia Civil: um olhar sobre as relações de gênero e identidade. **Gestão Contemporânea**, Porto Alegre, n. 14, p. 9-34, 2013. Disponível: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/96847/000915787.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 29 de nov.2021.

LOURO, G. L. **Gênero, sexualidade e educação**: uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis: vozes, 2014.

LUTZ, B. Anteprojeto de Lei para criação do Departamento Nacional da Mulher. Art. 11, letra e. In: SOIHET, Rachel. **O feminismo tático de Bertha Lutz**. Florianópolis: Editora Mulheres, 2006.

LUZ, A.F. FUCHINA, R. A evolução histórica dos direitos da mulher sob a ótica do direito do trabalho. In: **Anais do Seminário Nacional de Ciências Políticas da UFRGS**, 2009.

MACHADO, L. Z. Feminismo em movimento. São Paulo: Francis, 2ª ed. 2010.

MOREIRA, R. **Sobre mulheres e polícias**: a construção do policiamento feminino em São Paulo (1955-1964). 2011. Tese (Doutorado em História) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2011.

NUNES, C. SILVA E. **A educação sexual da criança**: subsídios para uma abordagem da sexualidade para além da transversalidade. São Paulo. Autores associados. 2000.

ORLANDI, E. P. **Análise do discurso**: princípios e procedimentos. Campinas, SP. Pontes Editoras. 13ª ed. 2020.

ORLANDI, E. P. **As formas do silêncio**: no movimento dos sentidos. Campinas, SP. Editora Unicamp. 6ª ed. 2007.

ORLANDI, E. P. Espaço da violência: o sentido da delinquência. **Cadernos de Estudos Linguísticos**, Campinas, 51(2): 219-234, Jul./Dez. 2009. Disponível: <https://periodicos2.unemat.br/index.php/tracos/article/view/4356/3704>. Acesso em: 13 de set. 2021.

PÊCHEUX, M. Análise Automática do discurso. In: GADET, F. e HAK, T. (Orgs.) *Por uma análise automática do discurso*. Campinas-SP: Editora do Unicamp, 2010.

PÊCHEUX, M. **Semântica e discurso**: uma crítica à afirmação do óbvio. 5ª edição, Campinas, SP: editora da Unicamp, 2014.

RIBEIRO, L. Polícia Militar é lugar de mulher? **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis. V. 26, n. 143413, 2018. Disponível: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/43413/36306>. Acesso em: 02 de jan. de 2021.

SACRAMENTO, J. S. **Polícia e Gênero**: percepções de delegados e delegadas da Polícia Civil do Rio Grande do Sul acerca da mulher policial. 2007. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.

SOUZA, M. S. “**Sou policial, mas sou mulher**”: gênero e representações sociais na polícia militar de São Paulo. 2014. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2014.

SPIVAK, G. C. **Pode o subalterno falar?** Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2010.

Data de recebimento: 28/11/2022

Data de aprovação: 10/07/2023